



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.630/0001-68, Com sede à ATILIO FONTANA, 3323 TERRE - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 30.443,33 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	2	5206	APARELHO DE NIVEL VIA RADIO INSTALADO COMPLETO	UN	1,00	5.220,50	5.220,50
1	3	5207	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBMERSA 3.0 HP - MONOFASICO 254	UN	1,00	2.230,59	2.230,59
1	4	5208	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBMERSA 4.0 HP - MONOFASICO 254 v	UN	1,00	2.599,65	2.599,65
1	5	5209	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBMERSA 4.0 HP - MONOFASICO 254 v	UN	1,00	53,12	53,12
1	6	5210	CABO SUBMERSIVEL	M	30,00	32,35	970,50
1	7	5211	CAIXA DE MONTAGEM EST. 40 X 20 X 40 MM	UN	1,00	250,94	250,94
1	8	5212	CAPACITOR DE ARANQUE DE 108- 130 MFP A 250 v	UN	1,00	59,55	59,55
1	9	5213	CAPACITOR DE ARANQUE DE 216-259MFP A 250 v	UN	1,00	56,75	56,75
1	10	5214	CAPACITOR PERMANENTE 20,0UF	UN	1,00	24,60	24,60
1	11	5215	CAPACITOR PERMANENTE 30,0UF	UN	1,00	32,63	32,63
1	12	5216	CAPACITOR PERMANENTE 40,0UF	UN	1,00	35,77	35,77
1	13	5217	CHAVE REVERSORA REF. 14103	UN	1,00	40,49	40,49
1	14	5218	CONTACTOR AUXILIAR 22M7 - 220 v	UN	1,00	67,46	67,46
1	15	5219	CONTACTOR AUXILIAR 22M7 - 220 v TELEMECANIQUE	UN	1,00	141,87	141,87
1	16	5220	CONTACTOR D09M7 09. A TELEMECANIQUE	UN	1,00	139,37	139,37
1	17	5221	CONTACTOR D12M7 12. A TELEMECANIQUE	UN	1,00	155,47	155,47
1	18	5222	CONTACTOR D18M7 18. A TELEMECANIQUE	UN	1,00	166,86	166,86
1	19	5223	CONTACTOR D25M7 25. A TELEMECANIQUE	UN	1,00	199,71	199,71
1	20	5224	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 1 ½	UN	1,00	44,24	44,24
1	21	5225	DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	KM	50,00	2,79	139,50
1	22	5226	DISJUNTOR K32 / 10 A	UN	1,00	21,29	21,29
1	23	5227	DISJUNTOR K32 / 32 A	UN	1,00	22,94	22,94
1	24	5228	DISJUNTOR K32 / 40 A	UN	1,00	27,77	27,77
1	25	5229	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1 ½	UN	5,00	19,92	99,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

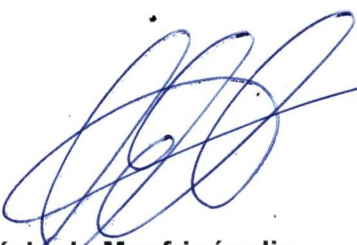
1	26	5230	MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO E RETIRADA DE BOMBA	UN	2,00	666,52	1.333,04
1	27	5231	MOTO-BOMBA SUBMERSA MONOFASICO 254VATS 3.0 HP	UN	1,00	5.337,83	5.337,83
1	29	5233	MOTO-BOMBA SUBMERSA MONOFASICO 254VATS 5.0 HP	UN	1,00	5.765,15	5.765,15
1	30	5236	REGISTRO DE GAVETA 1 ½	UN	1,00	98,46	98,46
1	31	5237	RELE BIMETAL TH 12-18 LRD21	UN	1,00	158,08	158,08
1	32	5238	RELE BIMETAL TH 16-24 LRD22	UN	1,00	174,88	174,88
1	33	5239	RELE BIMETAL TH 23-32 LRD21	UN	1,00	227,28	227,28
1	34	5240	RELE BIMETAL TH 9-13 LRD16	UN	1,00	153,29	153,29
1	36	5242	RELE DE TEMPO NA N 254 v 15S	UN	1,00	137,93	137,93
1	37	5243	RELE FALTA DE FASE N 220 v – 60HZ	UN	1,00	108,56	108,56
1	38	5244	RELE FALTA DE FASE N 380 v – 60HZ	UN	1,00	133,88	133,88
1	41	5247	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 ½" 6M	BARRA	4,00	229,95	919,80
1	42	5248	TUBO GEO EDUTOR ND40 – 4M	BARRA	3,00	104,60	313,80
1	43	5249	TUBO PVC DOLDAVEL 40 mm – 6M	BARRA	5,00	51,04	255,20
1	44	5250	TUBO PVC SOLDAVEL 50 mm – 6M	BARRA	5,00	58,62	293,10
1	45	5251	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 ½"	UN	1,00	172,54	172,54
1	46	5252	TAMPA DE POÇO 6X1 ½"	UN	1,00	160,55	160,55
1	47	5253	VALVULA REDUÇÃO DE PRESSÃO E CONEXÕES 1" COMPL. INSTALADO	CJ	1,00	1.898,79	1.898,79
TOTAL							30.443,33

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 8 e Contrato original nº 182018.

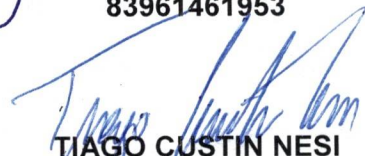
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 23/03/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CLAUDIMAR LUBIAN
83961461953


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.630/0001-68, Com sede à ATILIO FONTANA, 3323 TERRE - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 30.443,33 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	2	5206	APARELHO DE NIVEL VIA RADIO INSTALADO COMPLETO	UN	1,00	5.220,50	5.220,50
1	3	5207	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBMERSA 3.0 HP – MONOFASICO 254	UN	1,00	2.230,59	2.230,59
1	4	5208	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBMERSA 4.0 HP – MONOFASICO 254 v	UN	1,00	2.599,65	2.599,65
1	5	5209	BOBINADO MOTO-BOMBA SUBMERSA 4.0 HP – MONOFASICO 254 v	UN	1,00	53,12	53,12
1	6	5210	CABO SUBMERSIVEL	M	30,00	32,35	970,50
1	7	5211	CAIXA DE MONTAGEM EST. 40 X 20 X 40 MM	UN	1,00	250,94	250,94
1	8	5212	CAPACITOR DE ARANQUE DE 108- 130 MFP A 250 v	UN	1,00	59,55	59,55
1	9	5213	CAPACITOR DE ARANQUE DE 216-259MFP A 250 v	UN	1,00	56,75	56,75
1	10	5214	CAPACITOR PERMANENTE 20,0UF	UN	1,00	24,60	24,60
1	11	5215	CAPACITOR PERMANENTE 30,0UF	UN	1,00	32,63	32,63
1	12	5216	CAPACITOR PERMANENTE 40,0UF	UN	1,00	35,77	35,77
1	13	5217	CHAVE REVERSORA REF. 14103	UN	1,00	40,49	40,49
1	14	5218	CONTACTOR AUXILIAR 22M7 – 220 v	UN	1,00	67,46	67,46
1	15	5219	CONTACTOR AUXILIAR 22M7 – 220 v TELEMECANIQUE	UN	1,00	141,87	141,87
1	16	5220	CONTACTOR D09M7 09. A TELEMECANIQUE	UN	1,00	139,37	139,37
1	17	5221	CONTACTOR D12M7 12. A TELEMECANIQUE	UN	1,00	155,47	155,47
1	18	5222	CONTACTOR D18M7 18. A TELEMECANIQUE	UN	1,00	166,86	166,86
1	19	5223	CONTACTOR D25M7 25. A TELEMECANIQUE	UN	1,00	199,71	199,71
1	20	5224	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 1 ½	UN	1,00	44,24	44,24
1	21	5225	DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	KM	50,00	2,79	139,50
1	22	5226	DISJUNTOR K32 / 10 A	UN	1,00	21,29	21,29
1	23	5227	DISJUNTOR K32 / 32 A	UN	1,00	22,94	22,94
1	24	5228	DISJUNTOR K32 / 40 A	UN	1,00	27,77	27,77
1	25	5229	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1 ½	UN	5,00	19,92	99,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	26	5230	MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO E RETIRADA DE BOMBA	UN	2,00	666,52	1.333,04
1	27	5231	MOTO-BOMBA SUBMERSA MONOFASICO 254VATS 3.0 HP	UN	1,00	5.337,83	5.337,83
1	29	5233	MOTO-BOMBA SUBMERSA MONOFASICO 254VATS 5.0 HP	UN	1,00	5.765,15	5.765,15
1	30	5236	REGISTRO DE GAVETA 1 ½	UN	1,00	98,46	98,46
1	31	5237	RELE BIMETAL TH 12-18 LRD21	UN	1,00	158,08	158,08
1	32	5238	RELE BIMETAL TH 16-24 LRD22	UN	1,00	174,88	174,88
1	33	5239	RELE BIMETAL TH 23-32 LRD21	UN	1,00	227,28	227,28
1	34	5240	RELE BIMETAL TH 9-13 LRD16	UN	1,00	153,29	153,29
1	36	5242	RELE DE TEMPO NA N 254 v 15S	UN	1,00	137,93	137,93
1	37	5243	RELE FALTA DE FASE N 220 v – 60HZ	UN	1,00	108,56	108,56
1	38	5244	RELE FALTA DE FASE N 380 v – 60HZ	UN	1,00	133,88	133,88
1	41	5247	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 ½" 6M	BARRA	4,00	229,95	919,80
1	42	5248	TUBO GEO EDUTOR ND40 – 4M	BARRA	3,00	104,60	313,80
1	43	5249	TUBO PVC DOLDAVEL 40 mm – 6M	BARRA	5,00	51,04	255,20
1	44	5250	TUBO PVC SOLDAREL 50 mm – 6M	BARRA	5,00	58,62	293,10
1	45	5251	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 ½"	UN	1,00	172,54	172,54
1	46	5252	TAMPA DE POÇO 6X1 ½"	UN	1,00	160,55	160,55
1	47	5253	VALVULA REDUÇÃO DE PRESSÃO E CONEXÕES 1" COMPL. INSTALADO	CJ	1,00	1.898,79	1.898,79
TOTAL							30.443,33

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 8 e Contrato original nº 182018.

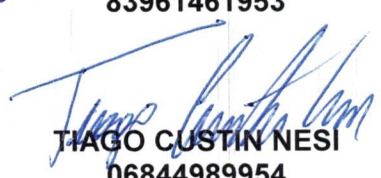
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 23/03/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CLAUDIMAR LUBIAN
83961461953


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 30.443,33 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 8 e Contrato original nº 182018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/03/2020

Caetano ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1684 Pág.: 1A
Data: 26 / 03 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 1976 Pág.: 133
Data: 25 / 03 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 20.133.000/0001-41
CONTRATADO: LUCIANA ARAUJO DE NEIVA - CNPJ Nº 20.133.000/0001-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (Pessoa Jurídica) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL QUALIFICADO EM SERVIÇO SOCIAL - ORÇEM: R\$ 10.000,00
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo e valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no prazo de 20/03/2020 até 19/03/2021
VALORES ADICIONAIS: R\$ 29.933,64 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Os recursos para execução desta despesa são provenientes do orçamento orçamentário.

Pranchita, 20 de março de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O Município de Pranchita/PR torna público, nos termos da Legislação em vigor, que a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2020, que tem por objeto a contratação de empresa

Mandirituba, 23 de março de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:F5F9EDA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 160 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Súmula: "Designa servidora pública municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora Bruna Catarina Kikuchi Baena, matrícula n.º 3666, psicóloga, como responsável pela fiscalização e acompanhamento dos Planos de Trabalho constantes dos Termos de Fomento n.º 001/2020 e 002/2020, entabulado entre o Município de Mandirituba e a AMAI e ABAI, conforme disposto na Lei Municipal n.º 902, de 08 de dezembro de 2016 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 20 de março de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:24263A33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 18-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 30.443,33 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 8 e Contrato original nº 182018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/03/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:3113E5EE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 22-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 8.013,50 (Oito Mil e Treze Reais e Cinquenta Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 11 e Contrato original nº 222019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/03/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:FB499ACA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 23-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDS - EPP

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 1.257,91 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020 a contar a partir de 15/04/2020, conforme Pregão nº 11 e Contrato original nº 232019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/03/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:D85566E6

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0701/2020 - 24.03.2020

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional